

## **DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 87, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera o Anexo da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, que aprova a reclassificação das fases de abertura das macrorregiões de saúde previstas no Plano Minas Consciente e dá outras providências.

O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e nas Resoluções da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, e nº 5.554, de 17 de julho de 2020,

DELIBERA :

Art. 1º – O Anexo a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020, passa a vigorar na forma do Anexo desta deliberação.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 16 de setembro de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA

Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA

Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI

Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

LEÔNIDAS OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Turismo

FERNANDO PASSALIO DE AVELAR

Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, respondendo pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO

Secretário de Estado de Governo

FERNANDO SCHARLACK MARCATO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO

Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA

Controlador-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais  
 OSVALDO DE SOUZA MARQUES, Coronel  
 Chefe do Gabinete Militar do Governador  
 WAGNER PINTO DE SOUZA  
 Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais  
 EDUARDO ALVES FELISBERTO, Coronel  
 Chefe do Estado-Maior, respondendo pela Polícia Militar de Minas Gerais

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 87, de 16 de setembro de 2020)

**“ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 45, de 13 de maio de 2020)

<b>ÍNDICE DESCRIÇÃO DAS ONDAS</b>			
<b>ONDA:</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b>		
Onda vermelha:	Serviços essenciais (maior restrição de atividade socioeconômica);		
Onda amarela:	Serviços não-essenciais (média restrição de atividade socioeconômica);		
Onda verde:	Serviços não-essenciais com maior risco (menor restrição de atividade socioeconômica).		
<b>RECLASSIFICAÇÃO DA FASE DE ABERTURA</b>			
<b>MACRORREGIÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR</b>	<b>RECLASSIFICAÇÃO (DE 19/09/2020 A 26/09/2020)</b>	<b>EXPECTATIVA DE PROGRESSÃO OU DE REGRESSÃO DE FASE</b>
<b>Centro</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Centro-Sul</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
<b>Jequitinhonha</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Leste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Leste-Sul</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Nordeste</b>	Onda vermelha	Onda vermelha	
<b>Noroeste</b>	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	
<b>Norte</b>	Onda verde	Onda verde	
<b>Oeste</b>	Onda amarela	Onda verde (progressão de fase)	
<b>Sudeste</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Sul</b>	Onda amarela	Onda amarela	
<b>Triângulo-Norte</b>	Onda vermelha	Onda amarela (progressão de fase)	
<b>Triângulo-Sul</b>	Onda verde	Onda verde	
<b>Vale do Aço</b>	Onda amarela	Onda amarela	

”